



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 291/11, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 1050/11, de 02 de março de 2011.

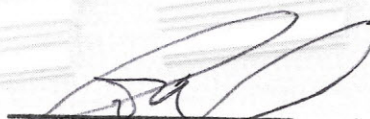
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores comissionados abaixo relacionados, a Gratificação de Função – GF1, equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais):

SERVIDOR	GABINETE DO VEREADOR
Ageu Alves de Azevedo	Paulo César Lopes Vasconcelos
Maria Zulene Silva Lima	Vicente de Paulo Albuquerque
Pedro Rodrigues Mesquita	José Vytal Arruda Linhares
Anastácio Ferreira Aguiar	Marco Antônio Barroso Prado
Francisco Martins	José Oswaldo Soares Balreira Júnior
Pedro Ernane Oliveira	Adauto Izidoro Arruda
Raimunda Fátima da Ponte de Sousa	José Itamar Ribeiro da Silva
Daiane de Sousa Melo	Francisco Luciano Feijão
Sérgio Luís Silva Fernandes	José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Sara Frota Albuquerque	João Alberto Adeodato Júnior
Maria de Fátima Parente Lima	Francisco Adaldécio Linhares

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de março de 2011.


João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES